



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

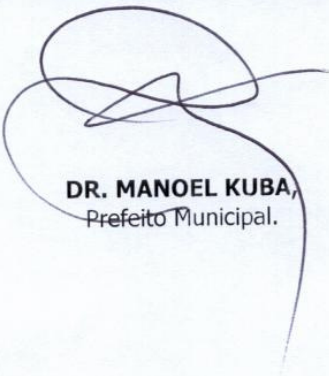
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	
ELEMENTO DE DEPESAS			
44.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 650.000,00
		TOTAL	R\$ 650.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão do repasse do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO = PROJETO PRO INFANCIA depositado na C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 02 de Junho de 2010.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
03/06/10 pág. 14
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 70/2010

Data: 02.06.2010

Súmula: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 685.000,000 por excesso de arrecadação de recursos vinculados.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 2º e 3º, da Lei 1779 de 31/05/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.055	MANUT. REVIT. DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE	6.055	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Fonte	31817	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.278-8
ELEMENTO DE DEPESAS		
44.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 14. 000,00
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00
33.90.39.00		OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE 3ºS R\$ 14.500,00
		TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Projeto lei decorrerão do REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL FIA PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6=CTA 18.278-8

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL